



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2019

Aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de licitações do Paço Municipal 13 de maio, situado na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, Excelentíssimo Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 03/2019, por deliberação da Comissão Permanente de Licitações, devidamente ratificada/homologada pelo Prefeito Municipal, classifica as empresas construtoras participantes da presente seleção, conforme abaixo apresentado:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL E CNPJ
1º	CONSTRUTORA E INCORPORADORA PLANALTO LTDA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município de Três Barras do Paraná à Caixa Econômica Federal (CAIXA) com vistas a contratação de empresa (pela própria CAIXA) para executar a implantação de 3 (três) blocos com 16 (dezesesseis) apartamentos, totalizando 48 (quarenta e oito) unidades com área mínima de 47,0 m² cada, no município de Três Barras do Paraná/PR, em terrenos determinados pertencentes ao Município, conforme Lei Federal nº 11.977/2009.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação da selecionada será efetivada pela Instituição Financeira competente.

2.2. A classificação das empresas construtoras participantes desta Chamada Pública, não implicará na sua contratação pelo Agente Financeiro. A contratação dependerá da aprovação, pelo Agente Financeiro, dos projetos e documentos pertinentes à referida Chamada Pública e sua adequação às diretrizes do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

2.3. A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Financeiro Oficial (CAIXA), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

2.4. A empresa selecionada deverá aprovar os projetos das unidades habitacionais junto Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob a possibilidade de cancelamento da seleção.

2.5. Findados os prazos estipulados nos itens 2.3 e 2.4, se a empresa não tenha cumprido a exigência, a critério do Município, poderá ser convocada a empresa que se classificou em segundo lugar no processo de seleção e assim, sucessivamente, até que a empresa obtenha êxito na contratação.

3. VALIDADE DA SELEÇÃO

3.1. A classificação das empresas realizadas neste Chamamento Público, somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV entre a empresa credenciada e o Agente Financeiro, não cabendo ao Município nem a Instituição Financeira ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

4. SUBMISSÃO AS CLAUSULAS PREVISTAS NO EDITAL

4.1. Fica a empresa classificada submetida a todas as condições previstas na Chamada Pública nº 03/2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
O CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO
SANITÁRIO SEDE ADMINISTRATIVA NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR
EXTRATO do primeiro aditivo do Contrato Nº02/2017**

Contratado: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - ME
CNPJ nº 09.273.960/0001-08

Pregão Presencial Nº: 01/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de software de gerenciamento administrativo incluindo conversão dos dados pré-existentes, implantação dos sistemas, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, suporte técnico via telefone, acesso remoto ou visita "in-loco e treinamento dos usuários do sistema de Contabilidade, folha pagamento, planejamento, portal transparência, sistema de gerenciamento de ponto, sistema de protocolo e sistema que apresente gráficos indicadores de gestão com dados extraídos dos demais sistemas da entidade pelo período de 12 meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser prorrogado por iguais períodos, ante a característica de serviço continuado, cuja característica desde já fica reconhecida conforme os termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor : R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais)

Vigência: 09/10/2019

Tomazina, 09 de outubro de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Presidente do CIAS

Publicado por:

Camila do Vale Morais

Código Identificador:BD6920C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
O CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO
SANITÁRIO SEDE ADMINISTRATIVA NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR
EXTRATO do SEGUNDO aditivo do Contrato Nº02/2017**

Contratado: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - ME
CNPJ nº 09.273.960/0001-08

Pregão Presencial Nº: 01/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de software de gerenciamento administrativo incluindo conversão dos dados pré-existentes, implantação dos sistemas, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, suporte técnico via telefone, acesso remoto ou visita "in-loco e treinamento dos usuários do sistema de Contabilidade, folha pagamento, planejamento, portal transparência, sistema de gerenciamento de ponto, sistema de protocolo e sistema que apresente gráficos indicadores de gestão com dados extraídos dos demais sistemas da entidade pelo período de 12 meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser prorrogado por iguais períodos, ante a característica de serviço continuado, cuja característica desde já fica reconhecida conforme os termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor : R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais)

Vigência: 09/10/2020

Tomazina, 09 de outubro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Presidente do CIAS

Publicado por:

Camila do Vale Morais

Código Identificador:019ECD24

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019.**

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 55/2019, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

**CARLOS LONIEN – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME –
CNPJ nº 13.151.289/0001-91**

LOTE	DESCRIÇÃO DOS LOTES	VALOR TOTAL
2	REFORMA DE PEÇAS EXISTENTES	23.800,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	32.000,00

Valor total do fornecedor: R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

**ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA – ME – CNPJ nº 80.799.786/0001-98**

LOTE	DESCRIÇÃO DOS LOTES	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS NOVAS	47.932,83

Valor total do fornecedor: R\$ 47.932,83 (Quarenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

Desclassificações

NÃO HOUVE

Inabilitações

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/Pr, 03 de dezembro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Pregoeiro

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:3D26E714

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE SELEÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2019**

Aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de licitações do Paço Municipal 13 de maio, situado na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, Excelentíssimo Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 03/2019, por deliberação da Comissão Permanente de Licitações, devidamente ratificada/homologada pelo Prefeito Municipal, classifica as empresas construtoras participantes da presente seleção, conforme abaixo apresentado:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL E CNPJ
1º	CONSTRUTORA E INCORPORADORA PLANALTO LTDA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município de Três Barras do Paraná à Caixa Econômica Federal (CAIXA) com vistas a contratação de empresa (pela própria CAIXA) para executar a implantação de 3 (três) blocos com 16 (dezesesseis) apartamentos, totalizando 48 (quarenta e oito) unidades com área mínima de 47,0 m² cada, no município de Três Barras do Paraná/PR, em terrenos determinados pertencentes ao Município, conforme Lei Federal nº 11.977/2009.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação da selecionada será efetivada pela Instituição Financeira competente.

2.2. A classificação das empresas construtoras participantes desta Chamada Pública, não implicará na sua contratação pelo Agente Financeiro. A contratação dependerá da aprovação, pelo Agente Financeiro, dos projetos e documentos pertinentes à referida Chamada Pública e sua adequação às diretrizes do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

2.3. A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Financeiro Oficial (CAIXA), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

2.4. A empresa selecionada deverá aprovar os projetos das unidades habitacionais junto Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob a possibilidade de cancelamento da seleção.

2.5. Findados os prazos estipulados nos itens 2.3 e 2.4, se a empresa não tenha cumprido a exigência, a critério do Município, poderá ser convocada a empresa que se classificou em segundo lugar no processo de seleção e assim, sucessivamente, até que a empresa obtenha êxito na contratação.

3. VALIDADE DA SELEÇÃO

3.1. A classificação das empresas realizadas neste Chamamento Público, somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV entre a empresa credenciada e o Agente Financeiro, não cabendo ao Município nem a Instituição Financeira ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

4. SUBMISSÃO AS CLAUSULAS PREVISTAS NO EDITAL

4.1. Fica a empresa classificada submetida a todas as condições previstas na Chamada Pública nº 03/2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:D2F89703

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9h do dia 17 de dezembro de 2019, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 4 de dezembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio José Carlos

Código Identificador:FE34A9E1

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 271/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 723/2018 de 10/12/2018,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.022.08.244.0008.2054 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.14.00.00 751 Diárias – Pessoal Civil..... R\$ 1.100,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante pelo inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior na fonte 751 – IGDBF.

Art. 3º- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 04 de dezembro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:8A274151

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 0416/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: JUNIOR DE SIQUEIRA CORDEIRO.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 (diária)